

## RELATÓRIO METAS E RESULTADOS

### APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13. 005/2014 e com o Plano Municipal de Educação de São João do Paraíso – MA resalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do ano de 2024

### RELATÓRIO METAS E RESULTADOS – 2024

| METAS                                                                                                                                                                                                                         | RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| META 01-Assegurar o acesso das crianças de 0 a 3 anos à educação infantil, no município, de forma que atenda 30% da população até 3 anos de idade e universalizar de 4 a 5 anos e 11 meses até o final da vigência deste PME. | Através das realizações das estratégias houve melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados com os alunos da Educação Infantil; com o acesso as formações iniciais e continuadas os professores obtiveram conhecimentos promovendo o desenvolvimento de habilidades de forma lúdica e criativa.<br>Garantindo a permanência de profissionais formados em pedagogia, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional de 0 a 5 anos de idade.                                                                                                                                                                                              |
| META 02- Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que todos os alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.               | Com a garantia do transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios atendendo os princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN (Departamento Estadual de Transito) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana e com acompanhamento individual pedagógico houve uma compreensão dos níveis de aprendizado dos alunos, assim contribuindo para melhor ensino aprendizado o municipio conseguiu cumprir a meta. |
| META 03- Assegurar em regime de colaboração, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos em até 99% e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino                                      | Com a garantia da prática de locomoção e aplicação assertiva dos recursos federais e estaduais, os números de alunos participantes de avaliações externas ampliaram em relação ao ano anterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| médio para 100%, nesta faixa etária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                 |
| META 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados até o final da vigência deste PME | Com a implementação das estratégias foi notado melhor ensino aprendizado dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação |

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| META 5 – Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.                                                                                                                                            | Com dos dados obtidos das avaliações periódicas e verificamos o déficit individualmente de cada aluno, assim traçamos estratégias específicas para cada caso.                                                                                                                                                                                                 |
| META 6- Oferecer até 2023, educação integral em jornada ampliada em, no mínimo 2% das escolas públicas de modo a atender 9,8% dos alunos da educação básica, ampliando gradativamente essa oferta no decorrer da vigência do plano.      | Os educandos participantes dos projetos obtiveram melhor frequência e desempenho na escola                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| META 7: Garantir em 100% das escolas da Educação Básica, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos sócio educacionais). | Atraves de formação continuada para os profissionais de educação (gestores, professores e pedagogos), da rede municipal, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Fiscal e Educação Ambiental que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa o municipio garante o cumprimento da meta |
| META 8- Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o ENEM.                                                        | Com as estratégias executadas de divulgação, parcerias de Universidades Federais e Prefeitura, elevamos o número de estudantes de nível superior consideravelmente em relação ao ano anterior.                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 70,5% até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em até 40% a taxa de analfabetismo funcional. | Com a garantia dos recursos financeiros e pessoal e oferta de merenda escolar da educação de jovens e adultos-EJA, houve progressão no ensino e aprendizagem. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| META 11: Intensificar a relação entre Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade paraense referentes à Educação Superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Com a divulgação, parcerias de Universidades Federais e Prefeitura, notou-se o aumento da qualidade do ensino superior.                                  |
| META 13: Buscar parceria com a União e o Estado, a partir do primeiro ano da vigência deste PME, políticas Municipal de formação e valorização dos profissionais da Educação básica e formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) desses professores, até o sexto ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. | Notou-se progressão dos profissionais da educação após os termos dos cursos das plataformas ofertadas pelo governo federal e incentivada pelo município. |

|                                                                                                                                                                                                        |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| META 10- Oferecer, até o final da vigência deste PME no mínimo, 25% das matrículas do ensino médio regular e de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação profissional a nível Médio. | Meta e Estratégias ainda em elaboração. |
| Meta 12: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir até o final da vigência deste plano 10% de professores com titulação em mestre e doutor.         | .<br>Resultado ainda em monitoramento.  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| META 15 - Garantir a cada dois anos a partir da vigência deste plano, a reformulação do Plano De Carreira dos Profissionais da Educação pública Municipal tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.                                               | Meta e Estratégias ainda em elaboração.                                                                                                                                                                                                                                               |
| META 16 -Implantar no prazo de 10 anos, laboratórios de informática nas escolas prédios do município, como também introduzir o universo das tecnologias dentro da escola, integrando às no processo do ensino e da aprendizagem.                                                                                                                         | Meta e Estratégias ainda em elaboração.                                                                                                                                                                                                                                               |
| META 17 - Assegurar condições, a cada dois anos a partir da vigência deste plano, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas na zona urbana e gradativamente na zona rural. | Com o desenvolvimento das estratégias elencadas, todos os conselhos envolvidos com a educação municipal obtiveram novos conhecimentos que auxiliaram na melhoria do desenvolvimento e orientações dos trabalhos de gestão pedagógica, refletindo positivamente na educação da cidade. |
| Meta 18 – Garantir investimentos de no mínimo 26% com recursos do tesouro municipal para a complementação do FUNDEB.                                                                                                                                                                                                                                     | Não há indicador que permita acompanhar adequadamente a meta.                                                                                                                                                                                                                         |